



PORTARIA Nº 1.597, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para Gestor e fiscais da Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais da Ata de Registro de Preços destinado à **aquisição de lanches e congêneres para consumo em Coffee Break dos cursos e formações da Escola de Governo do Município, bem como para eventos vinculados aos objetivos institucionais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS**, conforme dispõe o Decreto nº 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos:

a) Titular da Secretaria da Administração e Finanças: **Ana Cristina Salazar**;

b) Suplente da Secretaria da Administração e Finanças: **Tainara da Rocha Muniz** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

c) Titular do Gabinete do Prefeito Municipal: **Maria Enilda Muniz Pereira**; e

d) Suplente o Gabinete do Prefeito Municipal: **Nivia Patricia Guimarães** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 09/06/2026 8:29:14

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a
4DVT.VJUE.MY4M.RFZY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2.376, DE 18 AGOSTO DE 2026.

Designa servidora para Fiscal de Ata de Registro de Preços, em substituição.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Giovana dos Santos**, matrícula 40967, em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual dispõe sobre a “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, combinada com o Decreto Municipal nº 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”, para atuar enquanto **fiscal titular**, da Secretaria da Administração e Finanças, referente ao processo vinculado à **aquisição de lanches e congêneres para consumo em Coffee Break dos cursos e formações da Escola de Governo do Município, bem como para eventos vinculados aos objetivos institucionais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS**, em substituição a servidora **Ana Cristina Salazar**, designada pela Portaria 1.597, de 9 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI
Data: 18/08/2026 11:49:47

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela HDNL.XNUM.EMT5.K3FS